

ATO CONVOCATÓRIO 001/2021
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA “PESSOA FÍSICA” PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E ESTUDO PARA O PLANEJAMENTO DE ENQUADRAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NO ÂMBITO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO – TRECHO ALTO SF”

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Às 09h00min do dia 22 de março de 2021, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar a Proposta Técnica apresentada pelos Consultores: André Luiz Bonacin Silva, Luis Gustavo de Moura Reis, Thiago José Pimenta Alves e Antônio Eduardo Leão Lanna; proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2021, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA “PESSOA FÍSICA” PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E ESTUDO PARA O PLANEJAMENTO DE ENQUADRAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NO ÂMBITO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO – TRECHO ALTO SF”**. Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca, Flávia Danielle de Souza Mendes e Pula Fontoura Procópio. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme destacado nas Tabelas de 1 a 4. Cada uma destas Tabelas identifica a pontuação final obtida por cada um dos concorrentes supracitados.

Tabela 1: Resultado consolidado da avaliação técnica (André Luiz Bonacin Silva).

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - André Luiz Bonacin Silva		
		Página
1) Formação na área solicitada:	sim	450
2) Currículo assinado pelo profissional:	sim	451

FORMAÇÃO PROFISSIONAL		Pontuação Obtida	Pontuação Máxima
A1	Pós graduação em nível de Doutorado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos	15	15 pontos
A2	Pós graduação em nível de Mestrado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos	10	10 pontos
A3	Pós graduação Lato Sensu em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos, com carga horária mínima de 360 horas	0	5 pontos
A	Total Quesito A	25	30
EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL		Pontuação Obtida	Pontuação Máxima
B	<p>* Acompanhamento e fiscalização ou coordenação/gerenciamento de trabalhos na área de recursos hídricos – mínimo de 2 atestados neste quesito para habilitar tecnicamente;</p> <p>* Elaboração ou fiscalização de estudos de enquadramento de corpos hídricos;</p> <p>* Elaboração de planos de recursos hídricos ou de estudos relacionados aos demais instrumentos de gestão de recursos hídricos;</p> <p>* Elaboração de planos ou estudos de alocação de água.</p> <p>A experiência profissional será comprovada por meio de atestados de capacidade técnica expedidos por terceiros, sejam entes públicos ou privados. Os atestados de capacidade técnica devem apresentar explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional. Serão atribuídos 14 (quatorze) pontos por atestado válido.</p>	70	70
Pontuação Total (A + B)		95	

Tabela 2: Resultado consolidado da avaliação técnica (Luis Gustavo de Moura Reis).

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - Luis Gustavo de Moura Reis		
		Página
1) Formação na área solicitada:	sim	412
2) Currículo assinado pelo	sim	405

FORMAÇÃO PROFISSIONAL		Pontuação Obtida	Pontuação Máxima
A1	Pós graduação em nível de Doutorado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos	0	15 pontos
A2	Pós graduação em nível de Mestrado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos	10	10 pontos
A3	Pós graduação Lato Sensu em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos, com carga horária mínima de 360 horas	0	5 pontos
A	Total Quesito A	10	30
EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL		Pontuação Obtida	Pontuação Máxima
B	<p>* Acompanhamento e fiscalização ou coordenação/gerenciamento de trabalhos na área de recursos hídricos – mínimo de 2 atestados neste quesito para habilitar tecnicamente;</p> <p>* Elaboração ou fiscalização de estudos de enquadramento de corpos hídricos;</p> <p>* Elaboração de planos de recursos hídricos ou de estudos relacionados aos demais instrumentos de gestão de recursos hídricos;</p> <p>* Elaboração de planos ou estudos de alocação de água.</p> <p>A experiência profissional será comprovada por meio de atestados de capacidade técnica expedidos por terceiros, sejam entes públicos ou privados. Os atestados de capacidade técnica devem apresentar explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional. Serão atribuídos 14 (quatorze) pontos por atestado válido.</p>	70	70
Pontuação Total (A + B)		80	

Tabela 3: Resultado consolidado da avaliação técnica (Thiago José Pimenta Alves).

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - Thiago José Pimenta Alves		
		Página
1) Formação na área solicitada:	documentação incompleta	344
2) Currículo assinado pelo profissional:	não	339

FORMAÇÃO PROFISSIONAL		Pontuação Obtida	Pontuação Máxima
A1	Pós graduação em nível de Doutorado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos	0	15 pontos
A2	Pós graduação em nível de Mestrado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos	0	10 pontos
A3	Pós graduação Lato Sensu em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos, com carga horária mínima de 360 horas	0	5 pontos
A	Total Quesito A	0	30
EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL		Pontuação Obtida	Pontuação Máxima
B	<p>* Acompanhamento e fiscalização ou coordenação/gerenciamento de trabalhos na área de recursos hídricos – mínimo de 2 atestados neste quesito para habilitar tecnicamente;</p> <p>* Elaboração ou fiscalização de estudos de enquadramento de corpos hídricos;</p> <p>* Elaboração de planos de recursos hídricos ou de estudos relacionados aos demais instrumentos de gestão de recursos hídricos;</p> <p>* Elaboração de planos ou estudos de alocação de água.</p> <p>A experiência profissional será comprovada por meio de atestados de capacidade técnica expedidos por terceiros, sejam entes públicos ou privados. Os atestados de capacidade técnica devem apresentar explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional. Serão atribuídos 14 (quatorze) pontos por atestado válido.</p>	70	70
Pontuação Total (A + B)		70	

Tabela 4: Resultado consolidado da avaliação técnica (Antônio Eduardo Leão Lanna).

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - Antônio Eduardo Leão Lanna		
		Página
1) Formação na área solicitada:	sim	322
2) Currículo assinado pelo profissional:	sim	327

FORMAÇÃO PROFISSIONAL		Pontuação Obtida	Pontuação Máxima
A1	Pós graduação em nível de Doutorado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos	15	15 pontos
A2	Pós graduação em nível de Mestrado em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos	10	10 pontos
A3	Pós graduação Lato Sensu em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos, com carga horária mínima de 360 horas	0	5 pontos
A	Total Quesito A	25	30
EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL		Pontuação Obtida	Pontuação Máxima
B	<p>* Acompanhamento e fiscalização ou coordenação/gerenciamento de trabalhos na área de recursos hídricos – mínimo de 2 atestados neste quesito para habilitar tecnicamente;</p> <p>* Elaboração ou fiscalização de estudos de enquadramento de corpos hídricos;</p> <p>* Elaboração de planos de recursos hídricos ou de estudos relacionados aos demais instrumentos de gestão de recursos hídricos;</p> <p>* Elaboração de planos ou estudos de alocação de água.</p> <p>A experiência profissional será comprovada por meio de atestados de capacidade técnica expedidos por terceiros, sejam entes públicos ou privados. Os atestados de capacidade técnica devem apresentar explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional. Serão atribuídos 14 (quatorze) pontos por atestado válido.</p>	70	70
Pontuação Total (A + B)		95	

Em relação à **formação profissional** os concorrentes André Luiz Bonacin Silva, Luis Gustavo de Moura Reis e Antônio Eduardo Leão Lanna atenderam às especificações do Ato Convocatório nº001/2021, comprovando a graduação solicitada e conclusão de pós-graduação em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos.

Para o candidato Thiago José Pimenta Alves a declaração de Especialização em Recursos Hídricos e Ambientais (pág. 341) não foi considerada válida, pois, não indica a carga horária mínima de 360 horas para pós graduação lato sensu e, além disso, não veio acompanhada do respectivo histórico escolar. A declaração emitida pela UninCor (pág. 340) atesta o status de aluno regularmente matriculado no Programa de Mestrado profissional em Sustentabilidade em Recursos Hídricos, entretanto, não foi considerada válida pela análise da Comissão Técnica de Julgamento, para fins de pontuação no quesito “pós graduação em nível de mestrado” pois não comprova a conclusão do curso ora citado.

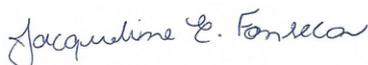
Em relação à **comprovação da experiência profissional**, todos os candidatos apresentaram atestados de capacidade técnica considerados válidos e foram pontuados com a nota máxima nesse quesito.

Os profissionais **André Luiz Bonacin Silva, Luis Gustavo de Moura Reis e Antônio Eduardo Leão Lanna** foram considerados tecnicamente **habilitados**.

O profissional **Thiago José Pimenta Alves** apresentou proposta em desacordo com as condições estabelecidas no Ato Convocatório nº 001/2021 e foi considerado tecnicamente **inabilitado** do certame, pois não comprovou conclusão de pós-graduação em Recursos Hídricos ou Gestão de Recursos Hídricos ou Engenharia de Recursos Hídricos, conforme anteriormente relatado.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBHSF.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.



Jacqueline Evangelista Fonseca



Flávia Danielle de Souza Mendes



Paula Fontoura Procópio